



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de letras libras

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14h15, em sua sede localizada na Rodovia BR-364, Km 04, Campus Universitário, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras, na Sala de Defesa do CELA, sob a presidência da professora Ivanete de Freitas Cerqueira. Registraram-se as presenças dos seguintes docentes: professora Nina Rosa Silva Araújo, professor Israel Bissat Amin, professor Lucas Vargas Machado, professora Vivian Gonçalves Louro, professor Nadson Araújo dos Santos, professora Rosane Garcia Silva, professora Cláudia de Souza Martins e professora Karlene Ferreira de Souza. Também estiveram presentes os intérpretes Fábio Júnior Pinheiro da Silva e Rosiene Ferreira dos Santos, além do técnico administrativo José Carlos de Oliveira Júnior. A professora Ivanete Cerqueira deu início à reunião às 14h15, passando aos avisos gerais. Destacou a necessidade de realizar reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e agendar encontros para a reformulação da estrutura curricular do curso. Informou ainda que convidou os discentes Marcos Vinicius Brito Barros e Gustavo Marques Brandão para participar da reunião, mas ambos não compareceram. O primeiro item da pauta tratou do pedido de aproveitamento de estudos da discente Jocicleia Leite Martins, que solicitou o aproveitamento da disciplina "Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III", cursada anteriormente no curso de Licenciatura em Letras Vernáculas. Após discussão, o colegiado aprovou o pedido, condicionando sua aprovação à apresentação da documentação necessária pela discente. Em seguida, discutiu-se a situação da discente Helena Krisna da Silva, orientanda da professora Grassinete Carioca de Albuquerque. A discente não apresentou o projeto da disciplina de TCC I dentro do prazo regulamentar e não frequentou as aulas, resultando, assim, em sua reprovação. Surgiu, então, a proposta da professora Ivanete de que a discente solicitasse a disciplina em caráter especial, a fim de que pudesse apresentar, corrigir e finalizar seu projeto. Decidiu-se que a aluna poderá apresentar a solicitação, desde que o processo seja aprovado e o docente responsável pela disciplina concorde, avaliando a viabilidade e a adequação da proposta. Dando continuidade à reunião, debateu-se sobre a disciplina "Profissão Docente", ministrada pela professora Geisa Cristina Batista. Relatou-se que o monitor da disciplina estaria corrigindo trabalhos acadêmicos, prática não permitida pelo regimento interno da instituição. A professora então esclareceu que a restrição se aplica apenas à atribuição de notas no sistema acadêmico. Diante disso, decidiu-se conversar com a docente para esclarecer os fatos e, se necessário, orientar os discentes que se sentirem prejudicados quanto às notas a encaminharem formalmente suas demandas à coordenação do curso. A professora Ivanete Cerqueira deu continuidade à reunião, abordando a pauta referente à avaliação do MEC. Nesse contexto, destacou a necessidade de que os professores preencham o Plano Anual de Atividades, disponibilizado em formulário específico no Google Forms. Em seguida, a professora relatou sua participação na reunião do CELA (Centro de Educação, Letras e Artes), na qual foi discutida a proposta de instituir uma base comum nos cursos de licenciatura da UFAC, com o objetivo de aprimorar a vida acadêmica dos estudantes e democratizar a oferta de disciplinas entre os cursos de licenciatura. No entanto, a professora informou que a vontade dos membros do colegiado, assim como a sua, é a de instituir disciplinas voltadas para o atendimento aos surdos, com programas específicos adaptados às necessidades do curso de Letras Libras. O professor Nadson Araújo dos Santos ressaltou a importância de uma formação comum, mas com a inclusão de disciplinas que contemplem exclusivamente o curso de Letras Libras, visando, assim, à melhoria da qualidade do curso. O professor destacou a relevância de elaborar disciplinas personalizadas, alinhadas aos objetivos específicos do curso.

Ele enfatizou que essa iniciativa integra um movimento institucional focado na padronização das disciplinas pedagógicas. Em seguida, a professora Ivanete comunicou que já estabeleceu contato com o professor Lucas Vargas para que, a partir das próximas semanas, sejam realizadas reuniões com o intuito de reformular o projeto pedagógico. Ficou acordado que os encontros acontecerão todas às quartas-feiras, tendo início no dia 19 de fevereiro de 2025, às 14h30. Para finalizar a reunião, a professora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 15h30.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 19/03/2025, às 15:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 26/03/2025, às 08:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 26/03/2025, às 13:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 26/03/2025, às 16:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 26/03/2025, às 16:21, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 26/03/2025, às 17:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nádson Araújo dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 28/03/2025, às 16:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1588816** e o código CRC **FE1DE3F9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008457/2025-36

SEI nº 1588816